RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017
Autor: Vereador Leo Prates
Ementa:'' Institui o processo legislativo eletrônico, e-PL, no âmbito do Poder Legislativo da Câmara e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada no artigo 186, § 2º, IV, da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador e suas alterações, bem como no art. 21, I, "d", e art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA E DA ANÁLISE E PESQUISA

- -Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa